



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

O Presidente da Federação Mineira de Futebol, Adriano Guilherme de Aro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no inciso XXXIII, do art. 59 do Estatuto da Entidade, CONVOCA o (a) Presidente (ou representante legal, mediante procuração) dos clubes abaixo relacionados para a reunião presencial do Conselho Técnico do **Campeonato Mineiro 2026 – Sub-20 – 1ª Divisão**, a realizar-se no dia **28 de janeiro de 2026, quarta-feira, às 15:00 horas**, na Sede da Federação Mineira de Futebol, situada na rua Piauí, 1977, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte, para deliberar sobre a referida Competição, na forma da legislação em vigor:

CLUBES	CIDADES
América Futebol Clube	Belo Horizonte
Associação Desportiva <b>Internacional de Minas</b>	Itaúna
Associação Esportiva <b>Uberabinha</b>	Juiz de Fora
Atlético Mineiro SAF	Belo Horizonte
Athletic Club	São João Del Rei
Betim Futebol	Betim
<b>Boston City Futebol Clube Brasil Eireli</b>	Manhuaçu
Coimbra Esporte Clube Ltda.	Contagem
Cruzeiro Esporte Clube	Belo Horizonte
Esporte Clube <b>Bonfim Infinity</b>	São João Del Rei
Esporte Clube <b>Villa Real</b>	Machado
<b>Itabirito Futebol Clube</b>	Itabirito
<b>Nacional Atlético Clube – Muriaé</b>	Muriaé
<b>Uberaba Sport Clube</b>	Uberaba
<b>Social Futebol Clube</b>	Cel. Fabriciano

Para a regular participação no Conselho Técnico, cada clube deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) – através do e-mail [dco@fmf.com.br](mailto:dco@fmf.com.br) –, até o dia **26.01.2026, segunda feira**, cópia dos seguintes documentos:



Federação Mineira de Futebol

1. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela FMF;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2026, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
3. Ofício assinado pelo Presidente, confirmado a participação;
4. Ofício com indicação de Estádio onde mandará seus jogos.

Alertamos que o clube que, sem justificativa plausível, não comparecer ao Conselho Técnico, renunciará ao seu direito de participação no referido campeonato.

Ressaltamos, por fim, que as deliberações respeitarão, naquilo que for aplicável, as regras definidas no Ofício FMF/DCO/001/2026.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

**ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA**  
**PRESIDENTE**